**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº538 de 15 de dezembro de 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALDECIR NARDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

**Artigo 1º.** Conceder Licença Prêmio conforme a Lei Complementar nº018/2007, art. 103, para o servidor Valdecir Nardi, pelo prazo de 09 (nove) dias úteis, a iniciar em 08 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único:** Período de Licença Prêmio abril de 2015 a abril de 2018. Sendo que mesmo retornou ao trabalho alguns dias no mês de outubro quando estava de licença, por ser convocado pelo Secretário da pasta para desempenhar suas funções que surgiram neste período, motivo do retorno.

**Art. 2º.**  A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 15 de dezembro de 2022.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal